



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 006/2011.

EMENTA: Homologa Resolução nº 513/2009 do CEPE, que referendou, assinatura do Magnífico Reitor da Universidade Federal Rural de Pernambuco, Professor VALMAR CORRÊA DE ANDRADE, aposta no Protocolo de Intenções que entre si celebraram a Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE e a Prefeitura de Brejão.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 006/2011 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.012156/2007, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 5 de janeiro de 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 513/2008 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, em sua área de competência, a assinatura do Magnífico Reitor da Universidade Federal Rural de Pernambuco Professor VALMAR CORRÊA DE ANDRADE, aposta no Protocolo de Intenções que entre si celebraram a Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE e a Prefeitura de Brejão, tendo como objetivo a Cooperação Técnico-Científica entre os participantes, com vistas ao desenvolvimento de programas, projetos e atividades em domínio de mútuo interesse, nos campos do ensino, da pesquisa, de troca de informações e da prestação de serviços à comunidade, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 6 de janeiro de 2011.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =